



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 17 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista referente ao exercício de 2023.”

(Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, referentes ao exercício de 2023, com as recomendações feitas pela Corte de Contas, ratificando-se o parecer exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do processo TC 004507.989.23-4.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

LUIS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (17.06.2025).

Leali em 17/06/25 jubiane